



Município de Presidente Prudente

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, através da Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública – SEMAV, comunica que estará cancelando todas as Autuações por excesso de Velocidade, aplicadas pelo “RADAR MÓVEL” no endereço da Avenida Manoel Goulart, oposto da altura do número 3.636 sentido bairro – centro, desde a implantação do sistema de radares no município (12/09/2015) até o encerramento do contrato do mesmo (12/09/2017), considerando que as mesmas foram aplicadas a uma distância inferior aquela disposta na Resolução nº 396, de 13 de Dezembro de 2011 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que diz em seu artigo 4º, § 7º - I ; “Quando em determinado trecho da via houver instalado medidor de velocidade tipo fixo, os equipamentos dos tipos estático, portátil e móvel, somente poderão ser utilizados a uma distância mínima daquele equipamento de quinhentos metros em vias urbanas e trechos de vias rurais com características de via urbana;”

Estaremos informando a Superintendência do DETRAN de Presidente Prudente para que procedam as baixas dessas autuações nos veículos e conseqüentemente a baixa na pontuação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do prontuário de seu proprietário.

Quanto aos proprietários dos veículos que efetuaram o pagamento de algumas dessas autuações, solicitamos procurar a SEMAV à Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 3.099 munidos da comprovação do pagamento da multa, cópia do auto de infração e dados da conta bancária para crédito do ressarcimento.

Para melhor entendimento e visualização publicamos a relação de Autuações Aplicadas naquele local (Avenida Manoel Goulart, oposto da altura do nº 3.636).

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones, (18) 3908-7011 e 3908-7048 e do e-mail: semav@presidentepudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, 29 de Janeiro de 2018.

OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET
Secretário da SEMAV



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM
SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida José Soares Marcondes, 3099
Jardim Bongiovani - CEP 19050-230
www.presidentepudente.sp.gov.br